



Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Administração

P O R T A R I A N° 106/2024

De 29 de Fevereiro de 2024.

**REGISTRA CONCLUSÃO DO
PROCESSO ADMINISTRATIVO
ESPECIAL ABERTO PELA
PORTARIA 387/2022.**

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta no Processo Administrativo Especial aberto pela Portaria 387/2022 (Processo 563/2022), acolhe relatório da Comissão de Sindicância e reconhece que o servidor DIRCEU IVO GIEHL, matrícula 251-8, cargo de Motorista NÃO ESTEVE EXPOSTO a agentes nocivos que possibilite o direito a enquadramento para conversão de tempo especial em comum devido à exposição laboral.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 29 dias do Mês de Fevereiro de 2024.

Registre-se e Publique-se:

Publicado por afixação no Painel de
Publicações Oficiais da Prefeitura
Municipal de Cerro Branco em

29/02/2024

Télis Porto Skolaude

Agente Administrativo – Mat. 161-9


EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal